



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 02

MANDATO 2021/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma sessão extraordinária Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Tomada de Posse do cidadão eleito pela Coligação “Unidos por Todos” Rogério Henrique Palhau, de acordo com o n.º 3 do art.º 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

2 – Intervenção do público. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Aprovação da ata da primeira reunião realizada no dia 18.10.2021; -----

2 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o concelho no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

3 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de setembro, na sua atual redação; -----

4 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o art.º 3-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 29 de junho; -----

5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2, do art.º 14.º do Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente; -----

6 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; -----

7 – Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança de acordo com a alínea t), do art.º 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----

8 – Eleição de dois elementos a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l), do art.º 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação; -----

9 – Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. -----

10 - DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: -----

10.1 – Proposta de Organização dos Serviços Municipais e 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021; -----

10.2 – Locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Aprovação da minuta de contrato do Agrupamento de entidades adjudicantes - Aprovação das peças procedimentais e da decisão de contratar por concurso limitado com prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- 10.3** – Proposta de designação do Fiscal Único para a Vallis Habita, E.M.; -----
- 10.4** - Transferência de competências no domínio da Ação Social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; ---
- 10.5** - Desafetação do domínio público da parcela de terreno sita na rua Ilha Graciosa, n.º 2, freguesia de Ermesinde, com a área de 358,00m²; -----
- 10.6** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Couce - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.7** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da CIFA - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.8** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Alfena - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública;
- 10.9** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Azenha - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.10** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Corredoura - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.11** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Costa - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.12** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Gandra - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública;
- 10.13** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Retorta - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.14** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Travagem - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----
- 10.15** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública;
- 10.16** - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

10.17 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar do Susão - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----

10.18 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta da Balsa - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----

10.19 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----

10.20 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sobrado de Cima - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública; -----

10.21 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Área Central de Sobrado - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Ana Maria Martins Rodrigues, Paulo Miguel da Siva Santos, Ivo Vale das Neves, Orlando Gaspar Rodrigues, Mário Armando Martins Duarte, Maria Manuela da Silva Moreira Duarte, Paulo Jorge Esteves Ferreira e Maria João Esteves Magalhães. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima e Daniel Filipe Alves Felgueiras tendo substituídos, respetivamente, por Ana Sofia Sousa Melo e Ana Isabel Loureiro Pereira. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

A Primeira Secretária da Assembleia, **Catia Sofia Andrade Gonçalves Lima**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, procedeu à posse do cidadão eleito pela Coligação “Unidos por Todos” Rogério Henrique Palhau, de acordo com o n.º 3 do art.º 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

De seguida deu a palavra aos munícipes que pretendessem intervir, não se tendo verificado intervenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Colocou, seguidamente à discussão a ata da primeira reunião realizada no dia 18.10.2021, não se tendo verificado intervenções, colocou à votação sendo aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente colocou à votação, por escrutínio secreto, os seguintes pontos: -----

2 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o concelho no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar eleger para representar o concelho no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses: -----

Efetivo: Alfredo Costa Sousa, Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado; - Suplente. João Fernando do Costa Morgado, Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde. -----

3 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de setembro, na sua atual redação; -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a eleição do Presidente de Junta de Freguesia de Ermesinde, João Fernando da Costa Morgado, para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

4 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o art.º 3-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 29 de junho; -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a eleição do Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o art.º 3-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 29 de junho. -----

5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2, do art.º 14.º do Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente; -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a eleição do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Luís Miguel Pereira Caetano, para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2, do art.º 14.º do Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente. -----

6 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a eleição da Presidente de Junta da Freguesia de Valongo, Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. -----

7 – Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança de acordo com a alínea t), do art.º 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----

Foi deliberado, por **maioria**, aprovar a eleição para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança de acordo com a alínea t), do art.º 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, os seguintes cidadãos: -----

Armindo Torres Ramalho -----

José Alberto Magalhães Figueiredo -----

Luís do Carmo Fernandes -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Manuel David Magalhães -----

Miguel Jorge Mendes Teixeira -----

8 – Eleição de dois elementos a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l), do art.º 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação; -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a eleição para a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l), do art.º 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, as seguintes cidadãs: -----

Sandra Ribeiro Rebelo -----

Sónia Maria Bacelar Brochado Coutinho -----

9 – Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. -----

Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a eleição do representante para o Conselho da Comunidade, Nuno António Dias Monteiro, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 10.1 – Proposta de Organização dos Serviços Municipais e 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, não se tendo verificado intervenções foi colocado em votação e aprovado por **maioria** com 9 abstenções sendo 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 10.2 – Locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Aprovação da minuta de contrato do Agrupamento de entidades adjudicantes - Aprovação das peças procedimentais e da decisão de contratar por concurso limitado com prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

O Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que a CDU apoia todas as iniciativas de melhoria e proteção do ambiente, mas existem vários caminhos que podem trilhar para chegar ao objetivo. -----

Questionou de seguida se foi feito um estudo de qual seria o investimento que a Câmara teria de fazer caso não entrasse na parceria e optasse pela compra e pelo investimento inicial dos painéis. -----

Relativamente à duração do contrato gostaria que fosse explicado como foi feito o estudo e com que base foi feito o estudo dos ganhos que a Câmara vai ter. -----

Disse de seguida que, mesmo que os ganhos fossem zero em termos monetários seria um investimento positivo, teriam zero de ganhos monetários, mas teriam os ganhos a nível ambiental. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que iria dividir o ponto em dois, quanto ao conteúdo e quanto à forma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Quanto ao conteúdo, que é a passagem para energias alternativas, painéis fotovoltaicos, produção de energias limpas estão completamente de acordo e subscrevem na integra a intenção do conteúdo. -----

Quanto à forma discordam, porque para o BE não é mais do que uma PPP, ou seja, a Câmara escusa-se a fazer um investimento inicial, é mais avultado, mas é um investimento inicial, e depois poderia ter os benefícios do investimento, ou não, exatamente com o que está a fazer que é uma PPP. -----

A Autarquia está a assumir os encargos e o risco do investimento através das rendas, num contrato de 12 anos, quem faz investimento inicialmente durante os 12 anos vai buscar o investimento que faz mais o lucro projetado para esse investimento. -----

Assim, se der lucro ao final de 12 anos a Autarquia vai pagar mais, apesar desse investimento já estar efetuado, para ficar com o investimento na opção de compra, se der prejuízo estão a proporcionar a um consórcio privado a obtenção dos lucros e a Autarquia fica com os encargos. -----

Disse de seguida que deveriam aprender com o passado, como o caso da água e mesmo o da iluminação pública, recursos que deveriam estar ao serviço de todos, são canalizados para privados e as queixas são muitas, deveriam ponderar muito bem a utilização das PPP em negócios como este, portanto a discordância quanto à forma. -----

O Membro do Grupo Municipal do CHEGA, **Jorge Manuel Mendes da Silva**, disse que tendo em consideração o período de 12 anos de contrato previsto, não está em causa a posição do CHEGA relativamente à opção pela energia limpa através de painéis fotovoltaicos, a questão é que dentro do âmbito da opção, do tipo de contrato e a sua duração existem variáveis nas quais se baseou o estudo da empresa que apresentou os valores em termos de poupança de energia, mesmo que a poupança fosse zero só o facto de estarem a falar de energias limpas, não poluente, justificaria a substituição de energia elétrica como a que existe por painéis fotovoltaicos que criam energia elétrica. -----

Disse de seguida que fez uma pesquisa onde verificou que a informação é um pouco idêntica, a quantidade de eletricidade gerada depende, entre outros fatores, do grau de intensidade da luz incidente, o que varia consoante o dia e as estações do ano, por isso com o céu sem nuvens um painel fotovoltaico irá produzir mais energia do que num dia encoberto de inverno. -----

Encontrou um estudo realizado na Alemanha onde diz, por exemplo, o mesmo sistema de painéis, considerando o mesmo sistema fotovoltaico, em dezembro a produção é de 19 kW hora, em janeiro 27, em junho esses valores sobem para 125. -----

Sem colocar em causa a empresa, nem o estudo de viabilidades que foi feito, a verdade é que qualquer estudo de viabilidade é feito com base em determinado tipo de pressupostos, com determinadas variáveis, portanto o risco é tanto maior quanto possível algumas variáveis poderem alterar-se. -----

Nesse sentido fazer um investimento, ou um contrato de locação a 12 anos potência o risco que correm relativamente ao contrato de locação e ao investimento que estão a fazer, se o investimento é num período muito curto de tempo o risco é menor, se apostaram num período muito longo de tempo o risco vai aumentar significativamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Por outro lado, com base na mesma pesquisa, certo de que os indicadores são de que os painéis fotovoltaicos têm uma duração de 25 anos, a verdade é que as tecnologias, tudo o que é tecnologia altera-se muito rapidamente, moderniza-se, dentro dessa pesquisa chegou à informação de que uma equipa de investigadores da Universidade Nova de Lisboa desenvolveu em conjunto com a Universidade de York, Reino Unido a chamada célula solar fotovoltaica do futuro. -----

Disse de seguida que vão apostar em 12 anos de contrato de locação quando muito provavelmente daqui a 2 ou 3 anos o sistema em que vão apostar está completamente ultrapassado, que já existirá nova tecnologia, novas formas de produzir a mesma coisa. -----

Apesar da duração dos painéis ser previsível de 25 anos o contrato é para 12 anos, mas daqui a 2 ou 3 anos já terão tecnologia que produz 125% mais, sendo mais flexível e leve. -----

Trata-se de um contrato a 12 anos, com variáveis, com um risco superior do que se o contrato fosse de uma durabilidade mais reduzida em termos do número de anos, depois vão elencar em questões como a da água, o aterro, os que realizaram o contrato já cá não estão, estarão outros, e depois voltam às eternas desculpas e empurrar de culpas. -----

O Vereador da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Esteves Ferreira**, disse que a Agência de Energia do Porto, do qual são associados, tem a função de descobrir soluções que sejam mais eficientes energeticamente, têm vindo a colaborar com eles em todos os projetos, projetos que trazem, normalmente, benefício para o Município ou para os municípios, como no caso de alguns investimentos que tiveram nos bairros sociais, para quem tem habitações sociais. -----

Neste caso trata-se de mais um projeto de eficiência energética que estão a implementar, têm vindo a fazer vários, sendo importante destacar alguns, para além destes imediatos que tem a ver com aquilo que é o consumo de iluminação pública, têm vindo a melhorar a eficiência energética dos edifícios com um forte investimento na habitação social, onde dotam as pessoas que lá vivem de melhores condições térmicas, mas também ajudam a eficiência energética das suas casas. -----

Têm vindo, nos edifícios municipais, a alterar coberturas de fibrocimento por painéis sandwich que melhora a eficiência energética, têm substituído tudo o que é iluminação por Led nos espaços públicos, foram os primeiros a fazer a substituição da iluminação pública de armaduras tradicionais para armaduras Led, algo semelhante ao que vão fazer agora. -----

Estão a votar o início de um concurso internacional onde se pede qualificação de empresas internacionais para o concurso, aquilo que foi feito para a iluminação pública, há municípios a fazer aquilo que fizeram há uns anos atrás, quando o fizeram houve um investimento forte em tecnologia, obviamente que a tecnologia está sempre a evoluir, mas não podem estar sempre à espera da evolução, têm de apostar na tecnologia que existe hoje que é eficaz e vai trazer uma mais-valia, um ganho. -----

A mais-valia que trouxe a iluminação pública na altura foi que tinham um concelho que estava às escuras e começou a ficar iluminado e ainda poupamos dinheiro por mês, ou seja, fizeram o concurso, iluminaram todo o concelho e ainda pouparam na fatura mensal na energia da iluminação pública. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse de seguida que vão lançar um concurso e associando-se à Agência para a Energia do Porto para ganhar escala, se fossem sozinhos não conseguiríamos ter, não iriam ter o mesmo ganho, iam ter o investimento, ia ser um investimento com menor escala, se calhar em vez de amortizar em 12 anos iam precisar de 20 anos, entretanto nesse espaço de 20 anos aparecia 2, 3, 4 novas tecnologias. -----

Disse que o concurso é lançado de forma internacional, os são escolhidos são aqueles que têm maior consumo e maior exposição solar, está tudo estudado para a escolha dos melhores locais para que depois o ganho seja na poupança, mensalmente vão gastar menos dinheiro do que o que estão a gastar agora. -----

São 12 anos porque para que o investimento possa ser interessante e para ter um período de amortização, se fosse menor certamente não iriam ter uma poupança tão grande, porque a empresa que concorresse e fizesse o investimento não iria dar uma percentagem tão grande como vai dar com 12 anos, ou seja eles para poderem amortizar o investimento a percentagem que teria de ficar para eles iria ser superior à percentagem que vai ficar agora. -----

Para além da garantia dos painéis ser de 20 anos existe outro equipamento que são os inversores que transforma a energia que é absorvida pelo painel fotovoltaico e depois coloca na rede são só 8 anos e permite que antes dos 12 anos eles sejam substituídos. -----

O modelo que foi escolhido, na sua opinião, protege os interesses de todos e daqueles que depois cá estarão, a empresa compra, instala e assegura a manutenção, ficando todo o risco do que é o investimento para eles, a Câmara só fica com o tal ganho, vai ganhar na poupança, começar a pagar menos, sendo nessa poupança que está o ganho. -----

Quando no final acabar, existe a hipótese de ficar com aquilo e depois fazer a manutenção, ou voltar a fazer um novo acordo de manutenção, ou eventualmente equacionar mudar a tecnologia sendo desde que haja um ganho, qualquer tecnologia que venha a surgir no futuro terá sempre o mesmo problema, há um investimento inicial que é pesado e terá de ser amortizado. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que o senhor Vereador falou da habitação, das lâmpadas, de tudo, mas não explicou quanto é que a Câmara teria de pagar se não entrasse no consórcio. -----

Sem entrarem no consórcio, a ser a Câmara o dono logo à partida do equipamento ficaria por 400 mil euros, com o projeto vão só pagar 2000 euros, gostaria de saber quanto é que a Câmara está a poupar ao entrar no projeto. -----

Outra questão, quando começam a falar de coisas que têm penalizações, garantias de produção, lembro-lhe logo da água, em que também foi feito um estudo, na altura por uma instituição relevante onde trabalha gente com credenciais, tudo muito bonito, mas o que é certo é que aquilo é um buraco. -----

No ponto 11, da página 11, que diz que há garantias de produção, se não produzir vão ter de pagar mais? Ou vão ter é menos lucro? Diz que se pelo menos 95 da produção anual estimada, se quem fez o estudo estimou demasiado vai correr mal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Quanto às lâmpadas, quando foi feito, pensa que a CDU votou favoravelmente, a Câmara não tinha dinheiro para arcar com o investimento, mas, até há bem pouco tempo, diziam que a Câmara estava em muito boas condições financeiras, estão numa situação diferente do que aquela que estavam quando fizeram o projeto das lâmpadas.

O Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, **Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionisio**, disse que o CDS é favorável à utilização de energias renováveis, aquilo que faltará no documento é terem acesso às outras propostas.

Estão a receber uma proposta onde diz a Câmara ser a melhor para o Município, não lhe parece baseado naquilo que têm dados suficientes para que possam avaliar se será a melhor aposta para o Município.

O Município diz-se dotado com capacidade financeira, diz-se um Município transparente, e quando chegam a uma Assembleia Municipal nem sequer conseguem saber qual seria o investimento necessário à Câmara para adquirir os painéis fotovoltaicos, perceber que mais-valias teria a Câmara se fizesse o investimento à partida, já que estão a investir noutras coisas, estão a pedir empréstimos, poderia ser uma alternativa plausível.

Dessa forma gostaria de saber se o senhor Vereador os poderia informar quais seriam os investimentos a fazer para que a Câmara adquirir à partida os painéis fotovoltaicos.

O Vereador da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Esteves Ferreira**, disse que estão numa fase inicial do processo, estão a lançar um concurso internacional para a pré-qualificação de empresas que vão concorrer e apresentar propostas.

Ao lançar o concurso e associarem-se à Agência para a Energia do Porto em conjunto com a LIPOR, o Município do Porto, o Município de Matosinhos, o Município da Maia e todos os outros que estão identificados, ganham escala. Se fizéssemos o investimento nunca iriam conseguir ter a mesma rentabilidade, não tem o estudo, mas se fizessem o investimento não iriam conseguir a renda que vão conseguir com o concurso, o investimento era todo da Câmara e nem têm qualquer know-how nesse tipo de operação, não têm competências internas para estar a fazer compra, aquisição e manutenção de uma tecnologia que não denominam internamente.

O Presidente da Câmara, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que estava na Assembleia da República, como Deputado, e discutia-se a forma, o caminho, porque toda a gente concordava que deviam ter menos exposição aos hidrocarbonetos, discutia-se a questão de como alavancar investimento nas fontes de energia alternativas, vieram especialistas de toda a Europa mostrar que em toda a Europa, em todo o Mundo, são os sectores mais dinâmicos da sociedade que têm normalmente disponibilidade para arriscar.

Não é só comprar o painel, não podem simplificar assim, trata-se de uma coisa tecnológica, é alguém que arrisca investir numa tecnologia, montar o sistema, fazer a manutenção do sistema e dá uma vantagem, que é durante um período consumimos menos.

Recorreram a uma IESE, na altura não tinham capacidade para se endividar, tinham zero euros de capacidade de endividamento e custava cerca de 6 ou 7 milhões de euros comprar a tecnologia, mais instalá-la, pagar a um operador para instalar e acompanhar, não tinham dinheiro e fizeram aquilo que toda a gente faz, uma opção inteligente, quem ganhou é uma empresa do Grupo EDP, agora é REDES, mas que trouxe um ganho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Sem ter o dinheiro passam a ter a tecnologia, a poupança paga o investimento, ainda diminui a fatura. -----
É algo vantajoso, só é possível, porque sozinhos não têm escala, é um processo em que trabalharam com outros municípios, com outras entidades, andam há 2 ou 3 anos a trabalhar, com gente que trabalha nisto, que toda a carreira foi nisto, que fornecem soluções no combate às alterações climáticas. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que quilo que pergunta é se podiam ter mais ganhos, será que os mesmos concelhos que decidiram fazer o projeto não podiam ter feito um projeto com escala para compra de painéis em vez de alugar. -----

A pergunta que faz, e que continua a fazer é será que podiam ter mais ganho? Será que os concelhos que decidiram ir por esse caminho não se podiam ter unido para ir por outro caminho? Foi feito um estudo para saber quanto é que poderia custar em vez de ser uma renda fosse uma compra? -----

Ao final de 12 anos se quiserem fazer a manutenção do equipamento já vão ter pessoas qualificadas, já vão saber tudo de painéis, porque a Câmara já vai conseguir fazer por sua conta. -----

O Membro do Grupo Municipal do CHEGA, **Jorge Manuel Mendes da Silva**, disse que sendo que ao fim de 12 anos a Câmara com mais 5% do valor total pago durante os 12 anos pode adquirir para si o equipamento, a questão vem de novo ao encontro do que disse inicialmente, que é para que é que a Câmara daqui a 12 anos vai pagar 5% do valor total do que já pagou para adquirir o equipamento se, muito provavelmente, esse equipamento está obsoleto nem que mais não seja do ponto de vista tecnológico. -----

Se a tecnologia está a modernizar, se está a avançar, se está a evoluir, para que é que daqui a 12 anos vai ficar com aquele equipamento que está obsoleto. -----

O Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, **Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio**, disse que as empresas privadas que fazem esses investimentos têm retorno em 5, 6 anos, eles estão a fazer um acordo a 12 anos, não tendo o contrato em cima da mesa, sem os equipamentos, nem o conhecimento técnico que permita avaliar essa situação, pergunta se para a Câmara será muito diferente do sector privado este tipo de investimentos. -----

O Presidente da Câmara, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que se trata de uma opção que está a ser aditada por vários municípios, governados por várias cores políticas. -----

Percebo as discordâncias, mas não haverá motivo para isso, é uma área onde se calhar daqui por 12 anos haverá soluções mais maduras, com maior maturidade. -----

É uma solução construída na Agência de Energia do Porto, que envolve a Universidade do Porto, envolve parceiros empresariais, envolve associações de municípios, portanto é uma solução, uma ótima solução, não é prejudicial ao concelho de Valongo. -----

O Presidente da Assembleia, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 10.2 – Locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

fotovoltaicos – Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Aprovação da minuta de contrato do Agrupamento de entidades adjudicantes - Aprovação das peças procedimentais e da decisão de contratar por concurso limitado com prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sendo aprovado, por **maioria**, com 5 abstenções sendo 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal do PAN. --- De seguida colocou à discussão o ponto 10.3 – Proposta de designação do Fiscal Único para a Vallis Habita, E.M., não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado, por **maioria**, verificando-se 9 abstenções sendo 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez a seguinte Declaração de Voto: -----

“Para a fiscalização de uma empresa municipal é necessário a existência de um revisor ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que procedem à revisão legal e a quem compete uma ação que deve ser isenta e imparcial. -----

Um município ao recorrer a serviços externos para a contratação de um fiscal único para uma empresa municipal pode optar por uma nomeação direta ou por concurso público. Ao seguir a primeira opção pode ser acusado de um certo favorecimento político ou de querer manter uma situação que pode não ser a mais vantajosa para o próprio município, recorrendo num mesmo erro que se perpetua ao longo do tempo. Se optar pela via do concurso, está a abrir a possibilidade de surgirem diversas propostas que podem permitir reduzir os custos globais dos serviços prestados e, em certa medida, permite que haja uma maior transparência na sua contratação. -----

Perante o exposto, a CDU decidiu pela abstenção relativamente à designação do fiscal único para a Vallis Habita, E.M.”. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 10.4 - Transferência de competências no domínio da Ação Social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado, por **maioria**, com 9 abstenções sendo 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 10.5 - Desafetação do domínio público da parcela de terreno sita na rua Ilha Graciosa, n.º 2, freguesia de Ermesinde, com a área de 358,00m², não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado, por **unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão os pontos 10.6 ao 10.21 da Ordem do Dia. -----

A Membro do Grupo Municipal do PS, **Ana Cláudia Silva Almeida**, fez a seguinte intervenção: -----

“Relativamente ao assunto das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) o grupo municipal do PS faz agora esta intervenção, que dirá respeito ao conjunto de pontos em discussão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Em primeiro lugar, congratulamo-nos pela iniciativa de implementar as zonas de ARU, quer pela dimensão de promoção da intervenção em espaços urbanos centrais – que carecem de um cuidado acrescido sob pena de se tornarem desertos e “parados no tempo” – como pela dimensão de ser mais um incentivo de promoção do investimento no concelho (seja pelos proprietários ou eventuais promotores imobiliários). -----

Em segundo lugar, e por serem espaços urbanos com reconhecido interesse para os munícipes/população em geral, lamentamos o défice de participação que se registou aquando do período de discussão pública destes instrumentos de planeamento. Embora seja uma questão que provavelmente está alinhada com o défice global de participação dos cidadãos na vida pública, e por essa razão a participação foi quase nula, também se pode colocar a hipótese dos cidadãos não terem tido conhecimento destes processos. -----

Assim, pensamos que é importante reforçar ou melhorar os mecanismos de divulgação e comunicação às populações, pelo que o grupo municipal do PS vem sugerir ao executivo que seja promovida uma maior divulgação. -----

- dos processos em discussão pública referentes às ARU's, para que se recolham tantos contributos quanto possíveis, assim, também o sentido de comunidade e pertença aos locais para as quais estas estão definidas; --

- dos próprios instrumentos de ORU que estarão a dispor desses territórios, o que significa também ao dispor das próprias populações, com recurso a contatos de proximidade e a uma linguagem simples, que permita a todos terem consciência do que se trata e das vantagens que advêm para o território e para as pessoas.” -----

O Membro do Grupo Municipal Nós Cidadãos, **João Carlos Santos Castro Paupério**, disse que têm de se congratular sempre que este ou qualquer município fale em reabilitação urbana, hoje em dia e cada vez mais, reutilizar e reciclar. -----

As ARU's e as ORU's acabam por promover essa reciclagem e essa reutilização, incentivar as pessoas que têm casas devolutas, de uma forma decrepita até a ruir, se sintam motivadas a recuperar as mesmas. -----

Aproveitava para solicitar que o Município não se esqueça de criar um gabinete, ou um balcão de reabilitação urbana, porque existem pessoas com muita simpatia e se calhar com muita competência, conseguem encaminhar as pessoas para um monte de documentos que essas pessoas terão de consultar, de estudar e ultrapassar para conseguir as grandes benesses que têm para o sistema de reabilitação e os incentivos, nomeadamente a nível de IVA e de isenção de taxas municipais. -----

Esse balcão destinado única e exclusivamente para a reabilitação urbana provavelmente facilitaria muito os munícipes, as pessoas interessadas e se chegaria, provavelmente, a um melhor entendimento. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que pela análise dos documentos constata-se que no tempo em que esteve em discussão pública, as ARU's que estiveram em discussão pública, apenas houve uma ou duas propostas, na participação dessa mesma discussão. -----

Aquela que sobressaía é para o alargamento da zona de intervenção da Área Central de Sobrado feita pela Casa Paroquial, pela Igreja Matriz, para englobar toda aquela zona. -----

Numa primeira análise demonstra que apenas algumas instituições, que são aquelas que normalmente recorrem a esses programas de apoio é que têm informação, a maioria da população não tem informação, têm de ver se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

as pessoas não participam por não terem condições, nomeadamente financeiras, para fazer alguma reabilitação nem que seja mudar uma janela, ou se é porque as pessoas desconhecem o programa. -----
As ARU's existem há pouco mais de 15 anos, surgiram em Lisboa quando se começaram as primeiras reabilitações, são um excelente meio para que as pessoas tenham alguns incentivos fiscais para poderem renovar o espaço urbano colmatando tudo aquilo onde há deficiência, nomeadamente a habitação. -----
Assim, apelavam a que a Autarquia fizesse algum esforço, alguma forma de campanha de acompanhamento à população para que pudesse haver um maior número de pessoas possível a usufruir do programa que está a ser criado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação os pontos: -----

10.6 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Couce - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública – aprovado por **unanimidade**; -----

10.7 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da CIFA - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública – aprovado por **unanimidade**; -----

10.8 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Alfena - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública aprovado por **unanimidade**; -----

10.9 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Azenha - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública – aprovado por **unanimidade**; -----

10.10 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Corredoura - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.11 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Costa - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.12 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Gandra - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

10.13 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Retorta - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.14 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Travagem - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.15 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.16 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.17 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar do Susão - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.18 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta da Balsa - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.19 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.20 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sobrado de Cima - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**; -----

10.21 - Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Área Central de Sobrado - Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período de Discussão Pública - aprovado por **unanimidade**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a aprovação em minuta os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

10.13, 10.14, 0,15, 10.16, 10.17, 10,18, 10.19, 10.20 e 10,21, sendo aprovado por **unanimidade**, dando de seguida por encerrada a sessão. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º secretário: _____